



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO CJF N. 905, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da [Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo SEI n. 0002724-66.2023.4.90.8000, na sessão de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §§ 1º e 2º e incluir § 3º ao art. 78 da [Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. [...]

[...]

§ 1º Tratando-se de dependentes com deficiência, maiores de seis anos, será considerada como limite para o atendimento, para fins deste artigo, tão somente a idade mental correspondente a esta faixa etária, devendo ser apresentado, anualmente, atestado emitido por profissional de saúde competente informando tal condição.

§ 2º O atestado deve ser apresentado anualmente à unidade técnica competente que decidirá por sua homologação ou solicitará a realização de perícia oficial.

§ 3º A Administração poderá solicitar a realização da perícia a que se refere o § 2º sempre que entender necessário para a verificação das razões da manutenção do benefício." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso VII do art. 88 e o parágrafo único do art. 89 da [Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 08/08/2024, às 13:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615320** e o código CRC **86191102**.

Processo nº0002724-66.2023.4.90.8000

SEI nº0615320